



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional de Políticas Marítimas

**Declaração de recebimentos em atraso em 31/12/2024**

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, na sua atual redação, declaro que à data de 31/12/2024 não existiam recebimentos em atraso, na entidade contabilística Direção Regional de Políticas Marítimas, NIF 600085899.

O DIRETOR REGIONAL DE POLÍTICAS MARÍTIMAS

Rui Miguel Oliveira Martins